

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Solicitação de contratação de Psicóloga

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de pagamento de prestação de serviços de técnicos profissionais de 01 (uma) psicóloga, PAMELA MORIN SAUDE MENTAL CORPORATIVA LTDA com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas mensais, para desenvolvimento do programa "CUIDAR DE QUEM CUIDA: "Programa Integrado de Saúde Mental e Desenvolvimento Organizacional", destinados a todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, para o exercício de 2026, com início em 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de 01 (uma) psicóloga, por meio da empresa **PAMELA MORIN SAÚDE MENTAL CORPORATIVA LTDA**, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas mensais, faz-se necessária para o desenvolvimento e execução do programa "**CUIDAR DE QUEM CUIDA: Programa Integrado de Saúde Mental e Desenvolvimento Organizacional**", destinado a todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2026, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026. A referida iniciativa justifica-se diante da crescente demanda por ações voltadas à promoção da saúde mental, prevenção do adoecimento psíquico e fortalecimento do bem-estar emocional dos servidores públicos da área da saúde, os quais estão constantemente expostos a situações de estresse, sobrecarga de trabalho, pressão emocional e contextos de vulnerabilidade social, especialmente no atendimento direto à população.

O programa "Cuidar de Quem Cuida" tem como objetivo oferecer acompanhamento psicológico, ações de escuta qualificada, orientação emocional, fortalecimento das relações interpessoais, desenvolvimento organizacional e estratégias de prevenção ao esgotamento profissional (burnout), contribuindo para a melhoria do clima organizacional, aumento da produtividade, redução de afastamentos por motivos de saúde e qualificação do atendimento prestado à comunidade. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, em seu quadro funcional, de profissional com carga horária suficiente e dedicação exclusiva para atender de forma contínua e especializada a totalidade dos servidores, tornando imprescindível a contratação de serviço técnico especializado.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, promove a valorização do servidor, fortalece as políticas de saúde do trabalhador e contribui diretamente para a melhoria da

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população, estando em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetivada após a assinatura deste Contrato, pelo o período de 02/02/2026 até 31/12/2026, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, destinada aos atendimentos. para desenvolvimento do programa "CUIDAR DE QUEM CUIDA: "Programa Integrado de Saúde Mental e Desenvolvimento Organizacional", destinados a todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o ao final de cada mês, após emissão e entrega da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenha qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor pago será de R\$ 2.400,00 mensais, totalizando até o final do contrato o valor de R\$ 26.400,00, pelo período de 02/02/2026 a 31/12/2006.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(s) – 2065- 2093 – 60043 - 339039 00 00 000 – R\$ 26.400,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 26/01/2026 às 14:45 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 340792 IP 172.16.33.44 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 069a8a69cb3f